

EDITAL N.º 128, DE 08 DE JULHO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e pelos fundamentos de fato e direito constantes nos autos do processo SEI/GDF nº 04019-00002115/2023-31, comunica que, com base na Decisão da Presidência da JUCIS/DF, foi determinado o **CANCELAMENTO DO ATO** denominado 4ª alteração contratual, sob o Protocolo nº 09/098.742-0, datado em 17.11.2009 (Aprovação 20090987420), em que admitiu o Sr. **JOSÉ PEREIRA PASSOS, inscrito no CPF sob o nº XXX.121.XXX-49**, no quadro societário da empresa **AMARO E SILVA DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE LTDA - CNPJ nº 03.341.848/0001-72**.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

Presidente da JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 08/07/2025, às 12:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **175543264** código CRC= **E3292405**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF

61 98242-1358